



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 152/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

CLAUDIO RUBERT, Secretário Municipal da Fazenda do Município de Nova Ramada com Delegação de Responsabilidades Administrativas, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e a Cláusula 14º do Contrato nº 53/2015, **DESIGNA** o Servidor **LEONARDO LAURI CARLINI – ASSESSOR CULTURAL**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 53/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Folha Local Editora Jornalística Ltda, tendo como objeto a Contratação de serviços de empresa jornalística para divulgação de serviços de publicidade oficiais do Executivo Municipal de Nova Ramada, conforme Convite nº. 28/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Maio de 2015.

Claudio Rubert
Secretário Municipal da Fazenda
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 148/2015

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br